

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN DECRETA, E EU, DUVALDINO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Artº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar á Rio Ligth S; A., para ser empregado, em serviços de electricidade no Bairro da Aguada 1º Distrito, o material elétrico cedido á Municipalidade pela Comissão Estadual de Energia Elétrica, seguinte:

Postes de concreto 35' pesado	10
" " " 35' leve	22
Cabeças de concreto, s/furo, p/poste 35' pesado	10
" " " " 35' leve	22
Braçadeira de ferro galv. de 3 pinos	26
Mão franceza de ferro galv. p/braçadeira	26
Armação galv. p/linhas B.T.	48
Pino p/ armação sec. de 4 estribos	48
Chapa longa de 6 KV p/ 2 isoladores	45
Cabo de cobre nú nº 2 p/ terra	9 Ks.
Fio de cobre nú nº 4	572,900 Ks.
Calha de madeira de 2,70 mts.	7
Parafuso de ferro galv. de 1/2" x 2"	18
Chave de faca de 15.000 V.	3
Chave fusível ind. de 15 KV. - 100 A.	3
Isolador de disco para 13.200 V. (7 1/2")	9
Isolador de porcelana p/15 KV -Hi-Top	111
Pino de ferro galv. 5/8" x 6"	6
Pino de ferro de 3/4", reforçado	36
Pino de ferro de 5/4", simples	69
Fio de cobre nú nº 6 AWG.	312,650 Ks.
Fio de cobre nú nº 6 - recosido	17 Ks.
Isolador tipo carretel p/ B.T. - roldana	192
Isolador de porcelana p/ B.T.	6
Conector sem solda nº 4	48
Transformador trif. de 30 KVA. -6.600-13.200	1
Arame galv. nº 12	3 Ks.
Tubo de ferro galv. de 3/4 x 6 mts.	9

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

P. M. de Engº Paulo de Frontin, de de 1965.

Duvaldino Ferreira de Souza
- Duvaldino Ferreira de Souza -
PREFEITO